



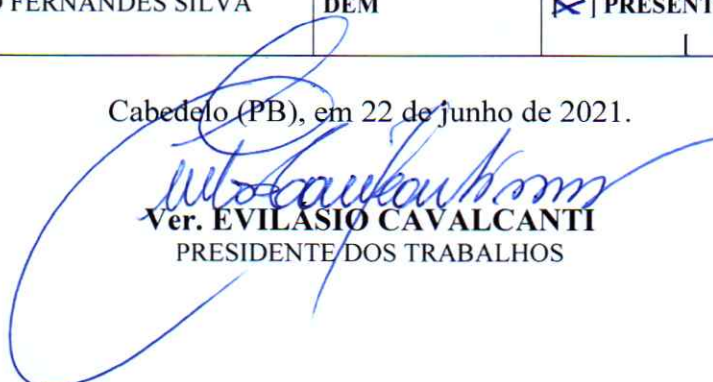
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

17ª Sessão Ordinária, terça-feira, 22 de junho de 2021.
(Sessão Remota)

Nº	VEREADORES	SIGLA	REGISTRO DE PRESENÇA
01	MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE PRESIDENTE	DEM	PRESENTE AUSENTE X JUSTIFICADA
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	PRESENTE AUSENTE X JUSTIFICADA
03	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO 2º VICE-PRESIDENTE	DEM	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
04	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	DEM	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
05	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
06	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
07	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
11	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR PAULO)	REPUBLICANOS	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	PRESENTE X AUSENTE JUSTIFICADA
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	X PRESENTE AUSENTE JUSTIFICADA

Cabedelo (PB), em 22 de junho de 2021.


Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
PRESIDENTE DOS TRABALHOS

PUBLICAÇÃO

FIXAÇÃO

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Dia: 21 / 06 / 2021

Thayane Bf

VISTO

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2021

ORDEM DO DIA

PAUTA

Projeto de Lei nº 030/2021 – Do Prefeito Municipal – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Parecer favorável da **COF**, com Emendas de Metas n.ºs 001 a 061/2021 e Emendas de Texto n.ºs 062, 063 e 064/2021.

Quórum: Maioria Absoluta

Votação: Nominal

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de junho de 2021.

Ver. GRAÇA REZENDE

Vereadora - DEM



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2021, NA MODALIDADE REMOTA.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 22/06/2021
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **EVILÁSIO CAVALCANTI**, 2º Vice-Presidente;

Secretários os Senhores Vereadores: **JOSÉ PEREIRA**, 1º Secretário e **DIVINO FELIZARDO**, 2º Secretário.

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 18h18min, reuniu-se remotamente em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, nos termos do Ato da Mesa nº 001 e 005/2021. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Edvaldo Neto, Hérlon Cabral, Ivânio (da Miramar), Janderson Brito, Joedson (Dinho), Júnior Paulo, Márcio Silva e Wagner (do Solanense). **Ausentes** os Senhores Vereadores: André Coutinho (1º Vice-Presidente-justificada), Alex Lucena, Graça Rezende (Presidente-justificada) e Reinaldo Lima (Rey). Havendo número regimental, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. **DO EXPEDIENTE.** Feito o registro da presença remota dos parlamentares, o **Senhor Presidente**, dispensou a leitura da **Ata da 16ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 15 de junho de 2021, em face de que foi distribuída



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

em avulsos, por meio eletrônico, a qual submetida à apreciação do Plenário foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: **E-mail da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/06/2021**, encaminhando o Ofício nº 00032/2021-CAF – da Central de Abastecimento Farmacêutico, em resposta ao Requerimento nº 319/2021 do Vereador Ivânio (Da Miramar); **Ofício PMC/SEFIN/CG/Nº 018/2021 - da Secretaria de Finanças, datado de 22/06/2021**, encaminhando o Balancete Mensal, da Prefeitura Municipal de Cabedelo-PB, alusivo ao mês de ABRIL/2021; **Projeto de Lei nº 047/2021 - do Vereador Ivânio (Da Miramar)** – Dispõe sobre o estímulo a contratação de mulheres em situação de violência doméstica, e dá outras providências; e o **Ofício nº 070/2021-GAPRE – do Gabinete do Prefeito, datado de 21/06/2021**, comunicando que em face das ausências no Município, do Prefeito e Vice-Prefeito, durante o período de 23 a 28 de junho do corrente ano, para tratar assuntos particulares, o cargo de Prefeito será transmitido à Sra. Vereadora/Presidente Graça Rezende, em obediência ao processo de substituição dos titulares, na forma constitucional. Lido o expediente, o **Senhor Presidente** registrou na Ata dos trabalhos, que nos termos do Ofício nº 070/2021 – Do Prefeito Municipal, datado de 21/06/2021, em razão das ausências no Município – do Prefeito e do Vice-Prefeito – no período de 23 a 28 de junho do corrente ano – a Senhora Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Graça Rezende, assumirá, no respectivo período, o cargo de Prefeita Municipal, e que, no mesmo período, o 1º Vice-Presidente, Vereador André Coutinho, assumirá provisoriamente a Presidência da Câmara Municipal, em obediência à linha de substituição dos titulares, na forma constitucional. Na sequência, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

as proposições lidas no expediente da Sessão remota de hoje, foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Não havendo “tema livre” na sessão remota, o **Senhor Presidente** declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o **Senhor Presidente** declarou aberta à fase da Ordem do Dia, destinada à deliberação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno. Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** consultou ao Plenário pela dispensa da discussão para apreciação dos “requerimentos”, em face da “sessão especial” a ser realizada logo em seguida, cabendo aos líderes, apenas o encaminhamento da votação nos termos regimentais. *Em votação, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, a consulta, foi aprovada por unanimidade.* Em seguida o **Senhor Presidente** solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação em bloco, por autoria parlamentar. *Em votação o* **Requerimento nº 358/2021 - Do Vereador Ivânio (Da Miramar), após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade.** *Em votação o* **Requerimento nº 359/2021 - Do Vereador Wagner (Do Solanense), após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por unanimidade.** *Em votação o* **Requerimento nº 332/2021 - Do Vereador Janderson Brito, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 01 (uma) rejeição.** *Em votação os* **Requerimentos nºs. 360, 361 e 362/2021 - Do Vereador José Pereira, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade.** *Em votação o* **Requerimento nº 363/2021 - Do Vereador Marcio Silva, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foi aprovado por**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

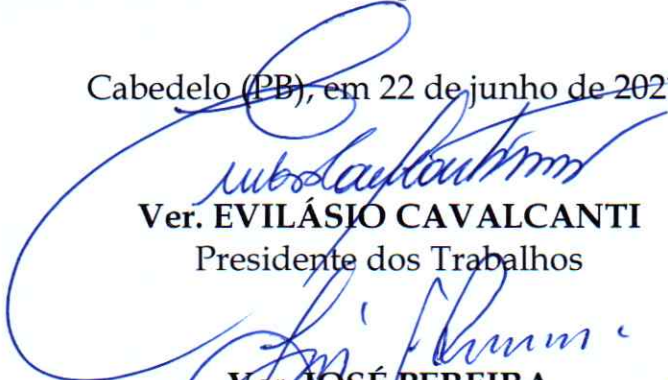
unanimidade. Em votação os Requerimentos n.ºs. 365, 366 e 367/2021 - Do Vereador Júnior Paulo, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Em votação os Requerimentos n.ºs. 368 e 369/2021 - Do Vereador Edvaldo Neto, após o encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, foram aprovados por unanimidade. Encerrada a apreciação dos Requerimentos, o Senhor Presidente passou para discussão e votação da propositura da Pauta da Ordem do Dia, previamente organizada, para deliberação do Plenário, nos termos do art. 76 do Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitando 1º Secretário que fizesse a leitura da "Propositura" e respectivo "Parecer", para deliberação do Plenário. Em discussão o Projeto de Lei n.º 030/2021 - Do Prefeito Municipal - Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Cabedelo, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências. - Turno único de discussão e votação - Parecer favorável da COF, com Emendas de Metas n.ºs. 001 a 061/2021 e Emendas de Texto n.ºs. 062, 063 e 064/2021. - Quórum: maioria absoluta - Votação: nominal. Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Divino Felizardo, Janderson Brito, José Pereira, Marcio Silva, Evilásio Cavalcanti e Edvaldo Neto. Em votação, após encaminhamento pela aprovação por todos os líderes, o Projeto de Lei n.º 030/2021, com as Emendas 001 e 063/2021, foi aprovado por unanimidade, exceto à Emenda n.º 064/2021, que obteve 01 (um) voto contrário, do Vereador Hérlon Cabral. Não havendo mais matérias sujeitas a deliberação do Plenário na Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, na modalidade remota, que acontecerá na próxima terça-feira, nos termos do Ato da Mesa n.º 001 e 005/2021, bem como para Sessão Especial Remota da Saúde, logo em seguida. E, para constar, eu, Andressa Carlla de Carvalho Marques



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

Assinada, lavrei a presente Ata, superintendida pelo Vereador José Pereira, 1º Secretário, que depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pela Presidente e subscrita pelos Secretários. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Cabedelo (PB), em 22 de junho de 2021.


Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Presidente dos Trabalhos


Ver. JOSÉ PEREIRA
1º Secretário


Ver. DIVINO FELIZARDO
2º Secretário